

atividades Pedagógicas e Elaboração e Avaliação de Projetos, Atividades Técnicas de Informática (Hardware e software), Produção de Cursos, Gestão de Cursos, Atendimento ao Cliente e Ministrar Aulas e Palestras. Competências Técnicas: Domínio de Informática e boa comunicação verbal para atendimento ao público. Competências Comportamentais: Fluência verbal e escrita, Didática, Criatividade, Trabalho em Equipe, Adaptação, Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao Cliente, Planejamento e Organização, Tolerância a Pressão e Contrariedade, Flexibilidade Iniciativa, Senso Crítico, Visão Sistêmica, Orientação para Resultados. Conhecimento: Domínio de Informática (Pacote Office). Domínio de recursos instrucionais e técnicas didático-pedagógicas. Domínio de técnicas de avaliação de resultados de treinamento. Língua Portuguesa O Processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista final. Interessados enviar currículo até o dia 17/09/18 às 23:59 para o e-mail: belem.pa@sestsenat.org.br Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS. A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.

Esse processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da data do anúncio.

Protocolo: 360261

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. EMENTA:

Altera a redação do Art. 9º caput, acrescenta o §7º no referido artigo e acrescenta os incisos 5 e 6 no artigo 18, da Resolução nº 36, de 06 de dezembro de 1993 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Anajás). A Câmara Municipal de Anajás, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução: Artigo 1º. O artigo 9º da Resolução nº 36 de 06 de dezembro de 1993 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A Mesa, que é órgão de direção dos trabalhos da câmara, compõe-se de um Presidente e dois Secretários, com mandato de dois anos, permitido a recondução de qualquer um de seus membros para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Artigo 2º - Fica acrescido o §7º no artigo 9º da Resolução nº 36 de 06 de dezembro de 1993 (Regimento Interno), com a seguinte redação: "§ 7º - A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara, realizar-se-á sempre no dia 25 de novembro, sendo eleitos automaticamente e empossados no dia 01 janeiro."

Artigo 3º - Ficam acrescidos os incisos 5 e 6 no artigo 18 da Resolução nº 36 de 06 de dezembro de 1993 (Regimento Interno), com a redação:

"5 - Fica obrigatório aos vereadores que participarem das sessões solenes da Câmara Municipal de Anajás, o uso de traje social (terno, gravata e sapato social), não sendo permitido o uso de calça jeans, óculos escuros, chapéu, boné e outros do gênero." 6 - Fica obrigatório a justificativa de falta as sessões da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante ofício direcionado à Mesa Diretora da Câmara com a respectiva documentação comprobatória abonatória, sob pena de desconto salarial."

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Raimundo Nogueira Alves Neto - Presidente da Câmara/Jeniziel Brasil Sardinha - 1º Secretário/Samuel Moura Brasil - 2º Secretário Ad Hoc. Raimundo Nogueira Alves Neto - Presidente da Câmara

Protocolo: 360265

A empresa, POSTO MARA VALENTINA EMPREENHIMENTOS EIRELI - EPP

Inscrita no CNPJ nº. 14.974.708/0001-58, inscrição estadual No 15.604.247-9. Torna público que RECEBEU em 06/08/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação No 012/2018, em porto de Moz /PA, para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 360253

Em 06 de junho do ano de 2018, às 09:00 horas, na Rod. BR 010, s/n, próximo ao trevo BR-010, Paragominas/PA, CEP:68.625-970, reuniram-se com propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, a Cooperativa de Transporte e Serviços Rodoviários do Pará e Região - (COOPERMAP). É uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade (limitada ou ilimitada - a critério da cooperativa decidir tal questão), sem fins lucrativos, regida pelas disposições legais estabelecidas na Lei 5.764/71, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas e por Estatuto Social. COOPERMAP tem por objetivo congrega e defender os interesses dos motoristas e caminhoneiros que realizam serviços de transporte no âmbito do território nacional. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o conselho de administração, com mandato de 06 de junho de 2018 a 06 de junho de 2021, os seguintes cooperados - Como Presidente: Edicivaldo Pinto de Almeida, brasileiro, RG: 2446823 SSP/PA, inscrito no CPF: 376.077.742-20, Como Vice-Presidente: Vilson Sarmento da Silva, brasileiro, RG: 82151656 SESP/PR, inscrito no CPF: 007.115.151-66, Como Diretor Secretário: Pedro de Jesus Leite, brasileiro, RG: 4044414, inscrito no CPF: 667.628.802-82.

Protocolo: 360241

R DE JESUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 30.838.057/0001-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 340/2018-2, PARA ATIVIDADE PORTUARIA, SERVIÇO PORTUARIO, CARGA, DESCARGA DE PRODUTOS FLORESTAIS ETC, NA ROD. PA - 404, RAMAL DOS MADEIREIROS, S/N, MURINIM/BENEVIDES.

Protocolo: 360245

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO

Torna pública a suspensão por 30 dias da Licença Ambiental de Operação nº 00014/2015 concedida a empresa Danilo Mamede de Oliveira & CIA LTDA-EPP, CNPJ 10.654.277/0001-91 para a atividade de extração de argila fora de recursos hídricos.

Protocolo: 360249

A EMPRESA POSTO SMART LTDA

CNPJ Nº 30.821.163/0001-04, SITUADO NA TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO - Nº 1829- Centro de Castanhal/Pa, torna publico que recebeu da SEMMA Castanhal/PA a LO Nº 016/2018 - com validade até: 08/11/2020.

Protocolo: 360256

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 81.800.849/0068-59, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Benevides - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo SEMMAT, setor de Licenciamento, a Licença de Operação nº 138/2018, com validade até 16/08/2018, para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças no estado do Pará.

Protocolo: 360260

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre pedido da Diretoria, nos termos do artigo 18, alínea "b", do Estatuto Social, para que a Sociedade preste aval para a Indústrias Xhara Ltda., nas compras de óleo bruto, realizadas entre 03.09.2018 a 31.10.2018 do fornecedor Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio, com sede na cidade de Belém - PA, na Avenida Alcindo Cabela, nº 1.264, 13º andar, até o valor total global de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 12 de setembro de 2018. Companhia Refinadora da Amazônia. André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

Protocolo: 360264

A. K. ALVES DE SOUZA COMERCIO - ME

CNPJ 08.197.912/0001-07, sediada na ROD PA-150 - KM 09 SALA 05 - POSTO SANTA LUZIA, NOVA MARABÁ cidade de Marabá, estado do Pará, torna publico que requereu em 03/08/2018, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de operação para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de protocolo nº 2018/36868.

Protocolo: 360255

COMUNICADO -

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS Art Farma LTDA, CNPJ nº 04.798.925/0009-38 e Inscrição Estadual nº 15.291.304-1, estabelecida a Av. Duque de Caxias, 602, bairro Marco, CEP 66093-400, Belém/PA, DECLARA para os devidos fins de direito o extravio do Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências

Protocolo: 360240

JOSÉ EDIMAR ALVES DE SOUZA

CPF 179.040.992-68 torna público que recebeu da Semma a LO nº 054/2018 válida até 4/9/2019 para a atividade de lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo Pista do Meio no Município de Itaituba/Pa. Processo nº 196/2018

Protocolo: 360244

HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA,

CNPJ 30.482.664/0001-03, NIRE 15201505544, com sede social na Rua Municipalidade, 985, sala 1403- Edifício Mirai Offices-Umarizal Belém-PA, CEP 66050-350. Extrato da Reunião de Sócios Realizada na Data 28 de agosto de 2018.

Thiago Sales Redig, Stephanie Marcelino Redig, únicos sócios da HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede social na Rua Municipalidade, 985, sala 1403- Edifício Mirai Offices- Umarizal Belém-PA, CEP 66050-350, por intermédio da Reunião de Sócios realizada na data de 28/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, conforme inciso II do art. 1.082 do Código Civil Lei 10426/2002, em R\$ 900.000,00, passando o capital social de R\$ 1.000.000,00, representado por 1.000.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para R\$ 100.000,00, representado por 100.000 quotas o valor nominal de R\$ 1,00 cada mediante o cancelamento de quotas a integralizar, constantes na 1ª alteração contratual registrada sob n. 20000568359 em 21/06/2018 de 500.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, em 20/12/2019, 20/12/2020, 20/12/2021, 20/12/2022 e 20/12/2023. As quotas já integralizadas no ato da constituição serão restituídas pelos sócios em moeda corrente nacional. Nos termos e para os fins das disposições constantes do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Belém/PA, 28/08/2018.

Protocolo: 360248

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE DO CRM/PA

CARTA CONVITE Nº 004/2018

Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA

Contratado: PETRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: execução de obras e serviços para reforma e ampliação das instalações físicas do Anexo da Sede do CRM/PA, por "empreitada global" com fornecimento de materiais e a execução de mão-de-obra.

Valor global de: R\$315.992,02(trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais, e dois centavos).

Data da Adjudicação: 10/09/2018

Protocolo: 360252

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 81.800.849/0068-59, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Benevides - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo SEMMAT, setor de Licenciamento, a Licença de Operação nº 138/2018, com validade até 16/08/2018, para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças no estado do Pará.

Protocolo: 360259

**VENHO POR MEIO DESTA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
INFORMAR O TERMO FIRMADO PROJETO DE
RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS
- PRADA Nº 43/2018 EM NOME DE FAZENDA ARUEIRA
CNPJ. 04.982.468/0001-80 MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS
PA, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - SEMAS PA.**

Protocolo: 360263